

PORTARIA/DIGES N. 630-001 DE 16.02.2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias da servidora LUCIMAR NUNES DE MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em face de imperiosa necessidade do serviço a partir de 28/01/2004.

- Portaria assinada pelo Diretor-Geral, Alcides Diniz da Silva.
- Publicada no *Boletim de Serviço* 32 de 18.02.2004.